Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
19 ABR. 2013
Joanita [illegible] do Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3655

PROJETO DE LEI Nº 033/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Corajem – Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **Associação Corajem – Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.003	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL – FMDCA
10.003.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.003.0008.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
10.003.0008.0243.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.003.0008.0243.0801.2055	APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE
433504300000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS
000000880	REC ORIG CONTRIB ENT NÃO GOVERNAMENTAIS – ECA/CMDCA
T o t a l	**R$3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).**

Parágrafo Único – Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior ocasionado na respectiva fonte de recurso.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 22 / 04 / 2013
.....

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 06 / 05 / 2013
.....

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em ..... / ..... / 20.....
.....

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de abril de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 033/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Corajem – Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Corajem – Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

O presente valor refere-se a doações recebidas em conta corrente específica através da **Campanha Pessoas e Empresas "Amigos da Criança",** com o objetivo de arrecadar fundos para as entidades de assistência social do Município, e com a possibilidade de abatimento na Declaração de Imposto de Renda de cada doador. Esses recursos somente poderão ser utilizados após decisão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Irati-PR.

Segue anexo ofício de solicitação.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irati - Pr

Ofício nº 06/2013 Irati, 02 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência da aprovação por este Conselho da liberação de Recursos Financeiros da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 16.155,00 (dezesseis mil, cento e cinqüenta e cinco reais) para Projetos Sociais e respectivos Planos de Aplicação devidamente aprovados.

Salientamos que os referidos recursos são oriundos da destinação do Imposto de Renda, exercício 2012 arrecadado através da Campanha Pessoas e Empresas "Amigos da Criança".

Solicitamos para tanto, o encaminhamento com a maior brevidade possível dos Projetos de Leis para a Câmara Municipal para as Instituições abaixo descriminadas, bem como o encaminhamento ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irati para emissão de empenho, nota de liquidação de empenho, ordem de pagamento e a emissão de cheque da conta corrente de n.º **38.996-X da Agência 0182-1 Banco do Brasil** (conta do **FUNDO MUN CMDCA DE IRATI**), para as seguintes Entidades:

ACEUACI – Associação Cultural e Esportiva União dos Amigos da Criança de Irati CNPJ: 07.703.842/0001-59	R$ 3.231,00
ANAPCI – Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati CNPJ: 07.509.081/0001-07	R$ 3.231,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati CNPJ: 78.148.707/0001-37	R$ 3.231,00
Associação Corajem-(Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária) CNPJ: 06.218.255/0001-56	R$ 3.231,00
Instituição Espírita Jesus e Maria CNPJ: 78.149.309/0001-35	R$ 3.231,00
TOTAL	R$ 16.155,00

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Osmar Slompo
Presidente do CMDCA

Excelentíssimo Senhor
Odilon Burgath
M. D. Prefeito Municipal de Irati
Nesta

ASSOCIAÇÃO CORAJEM

Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária
Rua: Brilhante, 68 – Bairro: Pedreira – Irati-PR
Fone: (042) 3422-9400
E-mail: associacaocorajem@yahoo.com.br
Blog:http://associacaocorajem.blogspot.com.br

PLANO DE TRABALHO

Nome da instituição: **Associação CORAJEM** **(Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária)**	**CNPJ:** **06.281.255/0001-56**	
Endereço:Rua: Brilhante, 68- Bairro Pedreira	**CEP: 84500-000**	
Telefone: 3422-94-00	**E-mail:associacaocorajem@yahoo.com.br**	
Banco: ITAÚ	**Nº. Agência: 2951**	**Nº Conta Corrente: 22100-7**
Nome do Presidente: Claudete Kuller dos Reis Costa		
RG: 6.758.732-4		**CPF: 956.891.929-53**
Telefone: 9116-38-60 ou 9990-27-42		
Endereço Residencial: Comunidade de Bituva dos Saruvas – Município de Fernandes Pinheiro		**CEP:**
Portal da Transparência através do site: **http://associacaocorajem.blogspot.com.br/**		

OBJETIVOS:

Objetivo geral:
Provocar o protagonismo e a participação social de adolescentes/ jovens de bairros periféricos por meio de suas expressões e manifestações culturais.

Objetivos específicos:
-Proporcionar um espaço de formação a esses grupos de adolescentes/ jovens, onde eles possam conhecer e/ou desenvolver diferentes modos de manifestação cultural;
-Refletir as vivências de adolescentes e jovens dos bairros e construir propostas de mudanças desta realidade;
-Promover a organização de adolescentes/ jovens através da criação de grupos ou atividades comunitárias na área da comunicação e cultura;

JUSTIFICATIVA:

A cultura e o lazer são direitos garantidos pela Constituição Federal, sendo dever do Estado incentivar e valorizar as manifestações culturais e democratizar o seu acesso. A cultura está intimamente ligada a questão da identidade, e trabalhar essa temática junto a população jovem pode gerar impactos positivos na sua formação pessoal e coletiva, em sua auto-estima e em sua inserção social.

Os adolescentes/ juventude necessitam não apenas ter acesso aos bens culturais, mas também ter espaços para manifestar e produzir sua cultura, através de produções que espelhem suas realidades.

O município de Irati possui, segundo o Censo 2010, 25,5% de sua população na faixa etária entre 15 e 29 anos. No entanto, encontra consideráveis limitações quanto ao desenvolvimento cultural de sua juventude.

De acordo com o IPARDES, em 2011, as despesas do município de Irati com cultura representaram 0,71% do seu total. Outras cidades próximas, como Ponta Grossa, tiveram 2,47% e Castro 1,38%.

Portanto, faz-se necessário um trabalho de fomento a cultura nos bairros, a partir das expressões de adolescentes/ juventude, para que estes assumam o seu protagonismo nos processos de manifestação cultural.

A principal atividade neste projeto é realizar a capacitação técnica e prática através daEscola de Agentes Populares de Adolescentes e Juventude, a qual irá trabalhar com a cultura e comunicação popular.

Este projeto promoverá uma ampliação dos repertórios culturais dos adolescentes/ jovens, capacitando-os para fazerem uso de diferentes formas de expressão e manifestação cultural, com a aprendizagem de técnicas e manuseio de equipamentos específicos. Esta capacitação busca estimular as suas produções artísticas, simbólicas e comunicacionais. Ao provocar seu protagonismo e participação social, o projeto espera desenvolver um capital social nas comunidades, a fim de reposicionar o adolescentes/ jovem para a condição de ator social de seu bairro ou município. Ao desenvolver a cultura, o projeto proporcionará também uma melhoria na qualidade de vida dessa população, valorizando a cultura e do saber local, que poderão ser expressos nas produções dos jovens.

METAS:

***Escola de Agentes Populares deAdolescentes e Jovens:**

Com um grupo de aproximadamente 60 adolescentes e jovens, principalmente de3 bairros de Irati: Pedreira, Lagoa e Vila São João, será realizada a Escola de Agentes Populares,que ocorrerão em 5 etapas (junho a outubro), sendo realizada cada etapa em um fim de semana por mês, as datas ainda serão definidas, conforme o cronograma abaixo:

1ª etapa:Educação, Cultura e Comunicação Popular;

2ª etapa: Técnicas de filmagem;Produção de vídeos, roteiro, etc;

3ª etapa: Teatro: teoria, técnicas corporais e de oratória, produção teatral;

4ª etapa:Rádio e Jornal Comunitária: experiências no Brasil; Como fazer;

5ª etapa:Economia Solidária: Histórico; Como se organizar através de grupos, cooperativas e associações;

A metodologia a ser desenvolvida irá se basear na parte teoria e prática das temáticas acima através de vídeos, leituras, dinâmicas, trabalhos em grupo, etc.

Para cada uma dessas etapas a Associação CORAJEM irá articularassessoria e técnicos

específicos de cada área através de suas entidades parceiras, também irá disponibilizar alguns equipamentos de seu patrimônio para uso prático durante a formação: máquina digital, Datashow, filmadora, notbook.

Com esta Escola de Agentes Populares de Adolescentes e Juventude, pretendemosatingir diretamente pelo menos 60 adolescentes/ jovens (com idade entre 15 e 29 anos), oriundos de bairros de baixa renda do município, principalmente os bairros: Pedreira, Lagoa e Vila São João.

Ao término da última etapa, em novembro, será realizado um evento municipal de divulgação das produções artísticas e culturais destes adolescentes e jovens, por meio de uma Mostra Cultural.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Ítem de despesa	**Especificação**	**Valor (R$)**
MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO: para mobilizar a participação deadolescentes e jovens e também para divulgar os resultados depois da realização da Escola.	Panfletos, banner, cartazes e cartilhas, DVD.	R$ 750,00
ALIMENTAÇÃO: para os/as participantes das atividades.	Almoços, Janta e lanches.	R$ 1.500,00
TRANSPORTE: deslocamento da assessoria e participantes para a organização e realização das atividades.	Combustível	R$ 400,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE: para uso dos participantes durante a Formação.	Papel sulfite, canetas, pincel atômico, xérox, pastas, papel bobina, tinta de impressora, etc.	R$ 581,00
VALOR TOTAL		**R$ 3.231,00**

PLANO DE APLICAÇÃO:

Descrição	Valores
-Materiais de divulgação	R$ 750,00
-Alimentação	R$ 1.500,00
-Transporte	R$ 400,00
-Materiais de expediente	R$ 581,00
TOTAL	**R$ 3.231,00**

Claudete Kuller dos Reis Costa

Claudete Kuller dos Reis Costa- Presidente da Associação CORAJEM

Eu, **Odilon Rogerio Burgath**, Prefeito Municipal de Irati, aprovo o presente plano de aplicação de recurso.

Irati,____de_____de_____.

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 033/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **Associação Corajem – Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária**, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 033/2013.

Irati, 03 de maio de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 033/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Corajem – Comissão Organizadora da Adolescência e Juventude Ecumênica Missionária, no valor de até R$ 3.231,00 (três mil e duzentos e trinta e um reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei nº 033/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 03 de maio de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro